

Projeto de Lei n.º de 2009.
(Do Sr. MILTON MONTI)

Denomina “Prof. Geraldo Maurício Lima” o Viaduto localizado no km 75+650m, da BR 153, no município de Bady Bassitt/SP.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado “Viaduto Prof. Geraldo Maurício Lima”, a obra de arte especial localizada no Km 75+650m da Rodovia BR 153, no município de Bady Bassitt, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Com esta proposta, pretendemos homenagear o Professor Geraldo Maurício Lima, nascido em 1961, Mogi das Cruzes/SP.

Radicado em Bady Bassitt/SP, Licenciado em Pedagogia, Mestre em Educação pela UNESP, Especialista em Metodologia e Didática do Ensino Superior, Licenciado em Filosofia, Professor Universitário do Curso de Administração de Empresas da Faculdade de José Bonifácio, Professor de Direito, Serviço Social, Comunicação Social, Turismo, Letras e Pedagogia da UNIFEV de Votuporanga, Assistente Técnico da Gerência Regional da antiga Febem (Fundação Casa), Facilitador do SEBRAE, com diversas publicações e participações em órgãos colegiados, consultor das Prefeituras Municipais de Bady Bassitt, Nova Aliança, Potirendaba, José Bonifácio, Ubarana, Adolfo, Severinia, Olímpia, Pontalinda, Presidente Prudente, Birigui, Assis, Barretos, Itu, Sorocaba, OIT, UNICEF, Governo do Estado do Amazonas, Conselho Estadual de Assistência Social - SP, Pró Fundo para a Infância e Adolescência, além dos CMDCAs de Bálamo, Birigui, Capão Bonito, Guairá, Icem, Itapeva, Itaporanga, Mirassolândia e Taquarituba,

Entendemos ser justa e meritória essa homenagem pelos seus relevantes serviços prestados em favor da causa pública, mormente como educador emérito, esposo, cidadão e pai de família exemplar, cuja postura dever ser reconhecida.

Nesse sentido esperamos contar com o apoio dos ilustres Pares para aprovação do Projeto de Lei.

Sala das sessões, em

de 2009

Deputado **MILTON MONTI**